



PORTARIA Nº 013 /2023/SEMED/PMC



Em, 13 março de 2023.

A Secretária Adjunta de Educação, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 011/2022-GPM de 11 de janeiro de 2022 e em conformidade com a legislação em vigor, pela presente:

RESOLVE:

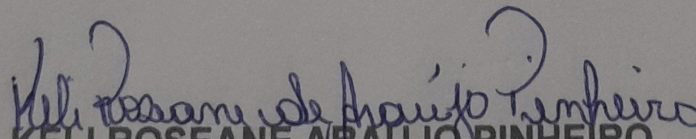
Art. 1º: - **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, conforme preceitua os Arts.91,92,93 e 94 do Regime Jurídico Único do Servidores Públicos do Município de Colares-Pá, e Lei Complementar Nº.102/2016, Art. 2º, ao Servidor efetivo **ARMANDO CORREA SOUSA** Mat: 0251-8, Vigia lotado no prédio da SEMED”, neste município de Colares.

Art. 2º: - A presente licença é referente ao quinquênio de 2014 a 2018 (60 dias) e será gozada no período de 06/02/2023 a 06/04/2023.

Art. 3º: - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Adjunta, em 13 de março de 2023.


KELI ROSEANE ARAUJO PINHEIRO
Secretária Adjunta de Educação
Dec. 011/2022- PMC/GP